

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2022

Processo nº 004/2022

Pregão Presencial R. de preço nº 003/2022

Ata de Registro de Preço nº. 003/2022

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por seu Gestor o Sr. JOSIANO DE AQUINO SILVA, brasileiro, portador do CPF Nº. 027.662.671-07 e RG 811900 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, Pregoeiro da Prefeitura para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 003/2022, sucedido em 24 de Maio de 2022, às 10:00 hs.

1 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.313.649/0001-23

ITEM	QNT	UND.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	Marca	V. Unt	V. Total
1	15	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS CONVECCIONAL	TCL/TAC 24CSA1	R\$ 3.650,00	R\$ 54.750,00

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Gestor, JOSIANO DE AQUINO SILVA, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JULIANA SOARES BARROS

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 003/2022**.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

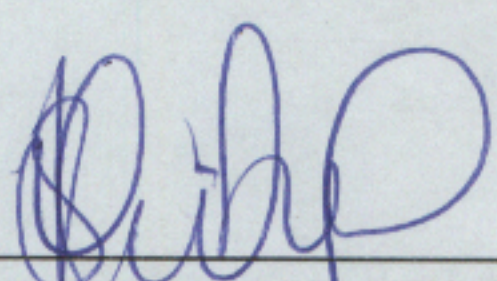
11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2022**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 30 de Maio de 2022.



JOSIANO DE AQUINO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	<p>SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123</p> <p>Assinado de forma digital por SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Araguaina, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117</p> <hr/> <p>JULIANA SORAES LIMA</p>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2022

Processo nº 004/2022
Pregão Presencial R. de preço nº 003/2022
Ata de Registro de Preço nº. 003/2022
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por seu Gestor o Sr. JOSIANO DE AQUINO SILVA, brasileiro, portador do CPF Nº. 027.662.671-07 e RG 811900 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, Pregoeiro da Prefeitura para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 003/2022, sucedido em 24 de Maio de 2022, às 10:00 hs.

1 – SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.313.649/0001-23

ITEM	QNT	UND.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	Marca	V. Unt	V. Total
1	15	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS CONVECCIONAL	TCL/TAC 24CSA1	R\$ 3.650,00	R\$ 54.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 30 de Maio de 2022.

JOSIANO DE AQUINO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	JULIANA SORAES LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.						
PREGÃO R. DE PREÇO Nº. 004/2022 PROCESSO: 003/2022	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.						
N. do contrato:	Nº 020/2022						
Tipo de contrato:	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO						
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.						
Contratado:	DISTRIBUIDORA SERRANA - EPP						
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.						
Valor Total	R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)						
Prazo de Vigência	O Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da entrega dos objetos licitados, ou até 30 de Maio de 2023.						
Forma de Pagº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a entrega dos objetos.						
DOTAÇÃO	<table border="1"> <tr> <td> Dotação Orçamentária</td> <td> 32.122.1014.1122 – APARELAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td> Elemento de Despesa</td> <td> 44.90.52.000 – 165 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> </tr> <tr> <td> Fonte de Recurso</td> <td> 1.500.1001.000 - RECURSO PROPRIO - EDUCAÇÃO</td> </tr> </table>	Dotação Orçamentária	32.122.1014.1122 – APARELAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Elemento de Despesa	44.90.52.000 – 165 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recurso	1.500.1001.000 - RECURSO PROPRIO - EDUCAÇÃO
	Dotação Orçamentária	32.122.1014.1122 – APARELAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	Elemento de Despesa	44.90.52.000 – 165 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Fonte de Recurso	1.500.1001.000 - RECURSO PROPRIO - EDUCAÇÃO						
Data da assinatura:	Aos 30 dias do mês de Maio de 2022						

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município e Fundo de Educação de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2022 – dia 15 de Junho de 2022 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2022 – dia 15 de Junho de 2022 às 11:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 as 11:00 horas de segunda a Sexta – Feira, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br

NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA
Pregoeira.



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL